



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 86/21 de 06 de agosto de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 046/20 de 09 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 247.702,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e dois reais). Distribuída nas dotações como seguem:

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 01: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.012 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

42 – 03.01.2.012.3.3.90.40.00.00.00.00.0504 – Serviços de Tec. da Informação.....R\$ 32.788,00

2.015 – Contribuição ao PASEP

79 – 03.01.2.015.33.90.47.00.00.00.00.00.0504 – Obrigações Tributarias e Contributivas.R\$ 1.070,00

Órgão 08: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade 01: COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2.063 – Manutenção da Divisão de Obras Publica

378 – 08.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0504 – Material de Consumo.....R\$ 123.000,00

382 – 08.01.2.063.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0504 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 90.844,00

TOTAL.....R\$:- 247.702,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro correspondente ao valor de R\$ 247.702,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e dois reais). na fonte como segue:

504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais..... R\$ 247.702,00

TOTAL.....R\$:- 247.702,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal